

INDICAÇÃO Nº 121 /2018

Os Vereadores que subscrevem, membros da Comissão de Educação e Cultura, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vêm solicitar ao Poder Executivo, a seguinte medida:

“Que seja verificada a possibilidade de repasse de 10% (dez por cento), por ano, do montante total de recursos do Fundo Eu Projeto, arrecadados no respectivo exercício, para o Fundo de Cultura.”

Justificativa:

Na quinta feira, 19 de julho, os vereadores membros da Comissão de Educação e Cultura se reuniram com o presidente e o vice-presidente do Conselho Municipal da Cultura a fim de discutirem sobre formas de incentivo à cultura e projetos culturais no Município.

Tendo em vista que o Fundo Municipal da Cultura é deficitário no recebimento de verbas, entendeu-se que o repasse de 10% (dez por cento) dos recursos recebidos no Fundo Eu Projeto, para o Fundo de Cultura, seriam um importante primeiro passo a fim de fomentar as iniciativas culturais em Carlos Barbosa.

Cabe ressaltar que a escolha do Fundo Eu Projeto, para repasse, deveu-se ao fato de entendermos ser a cultura um elemento importante para a criação de uma sociedade mais educada e com maior qualidade de vida, pontos elencados como fatores primordiais para a criação do referido Fundo.

Carlos Barbosa, 23 de julho de 2018.



Everson Kirch
Presidente



Fabio Dolzan
Relator



Luciano Baroni
Membro

